LEI Nº 3935, DE 27 DE JUNHO DE 1988.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Clemente Pinheiro Primo a atual Praça 03 localizada defronte à Rua Antônio de Paula, lado direito com a Rua José Lanza Neto, fundo com a Rua "Q", lado esquerdo com a Rua Saint`Clair Costa, Bairro Eldorado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de junho de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)